



PARTE H

AMCAL — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 24115/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna público que foi homologada por meu despacho, datado de 7 de Dezembro de 2011, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, por tempo determinado, para exercer funções na sede da AMCAL, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2011.

A lista encontra-se disponível na página electrónica da AMCAL em www.amcal.pt e afixada na sede da AMCAL.

7 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da AMCAL, *Francisco António G. Orelha*.

305439518

CIM DO AVE — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Aviso n.º 24116/2011

Celebração de contratos por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados em 30 de Novembro de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Maria Amélia Fernandes Vale, Renata Manuel de Figueiredo Palhares, Venina de Fátima Ribeiro Rodrigues, Esmeralda Maria Ferreira de Lemos, Geraldo Alberto Teixeira Lobo Gonçalves de Castro, João Paulo Fernandes Leal, Vera Alexandra Mendes Soares, na carreira e categoria de Técnicos Superiores com a 2.ª posição remuneratória, 15 nível remuneratório, iniciando a 02 de Dezembro de 2011 o período experimental de 240 dias, nos termos do disposto nos artigos 73.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da CIM do Ave, *Dr. José Martins Ribeiro*.

305448785

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Regulamento n.º 635/2011

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Alandroal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2011, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração do Capítulo XIX do Regulamento das Taxas e Preços a aplicar no Município de Alandroal.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação do Diário da República.

12 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

Alteração ao capítulo XIX do Regulamento de Taxas e Preços a Aplicar no Município de Alandroal

CAPÍTULO XIX

Artigo 122,3 — Autocarro de 20 a 35 lugares:

- a) Horário Laboral...12,25 €
- b) Horário Pós-Laboral...18,38 €
- c) Fins-de-semana e Feriados...24,50€

205450136

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 24117/2011

Procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho de cabouqueiro, de um posto de trabalho de pintor e de dois postos de trabalho de auxiliar (área de mercado), todos pertencentes à carreira e categoria de assistente operacional.

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua actual redacção, torna-se pública, na sequência de despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, datado de 29 de Novembro de 2011, a opção pela utilização faseada dos métodos de selecção — prevista no referido artigo 8.º da mencionada Portaria — correspondentes aos procedimentos concursais acima identificados, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2011.

Tal opção é fundamentada na urgente necessidade de ocupação dos postos de trabalho e na redução dos custos inerentes à aplicação do método de selecção Avaliação Psicológica.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

305414553

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 24118/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência dos Procedimentos concursais comuns para ocupação de onze postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Alcoutim, de acordo com as respectivas listas unitárias de ordenação final, abertos pelos Avisos publicados na 2.ª série do *Diário da República* de 14 de Junho e 19 de Julho de 2011, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes candidatos: Ricardo José dos Santos Cavaco, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, a que corresponde uma remuneração mensal de € 683,13, Rui José Martins Candeias, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1, a que corresponde uma remuneração mensal de € 485,00, Michael Lopes Pedro, e Helena Maria Pereira Afonso com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 15, a que corresponde uma remuneração mensal de € 1.201,48; e celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes candidatos: Maria José Vicente Cardeira, Maria do Rosário Rodrigues Lopes Luís, Ana Bela Guerreiro Costa Morais, Ana Rita Nunes Rosa, Daniel Marinho Custódio, Nidia Maria Rosário Justo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 1, a que corresponde uma remuneração mensal de € 485,00 e Telma Romana Marques com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 15, a que corresponde uma remuneração mensal de € 1.201,48, todos com início a 02 de Novembro à excepção da última candidata com início a 11 de Novembro.

11 de Novembro de 2011. — Por delegação, o Vice-Presidente, *José Carlos Palma Pereira*.

305392595

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 24119/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, pelo período de um ano, para um posto de trabalho de Encarregado Operacional.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei